

DECRETO Nº 6541/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

Considerando o Memorando nº 280/2017, da Senhora Mariângela Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

Considerando o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.784/2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo

Titular: Dryeli Daniel dos Reis
Suplente: Soraia Leme Deodato Divino

II. 02 (dois) representantes das entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Josilaine Nancy Augusto
Suplente: Benilde Maria Freire Nunes

Titular: Maria de Lourdes Placido da Silva
Suplente: Terezinha Gomes Dias

III. 02 (dois) representantes de Pais de Alunos

Titular: Viviane Braga Guedes
Suplente: Ana Flávia da Silva

Titular: Ademir Bandeira dos Santos
Suplente: Elaine Christine dos Santos Alcantara

IV. 02 (dois) representantes das Entidades Civas Organizadas

Titular: Liliâne Rosângela Maciel Camargo
Suplente: Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira

Titular: Edinilson Francisco Carvalho
Suplente: Benedito Rodrigues Martins

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo o exercício da função considerado como atividade de relevante interesse social.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados por este Decreto, será de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de maio de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo